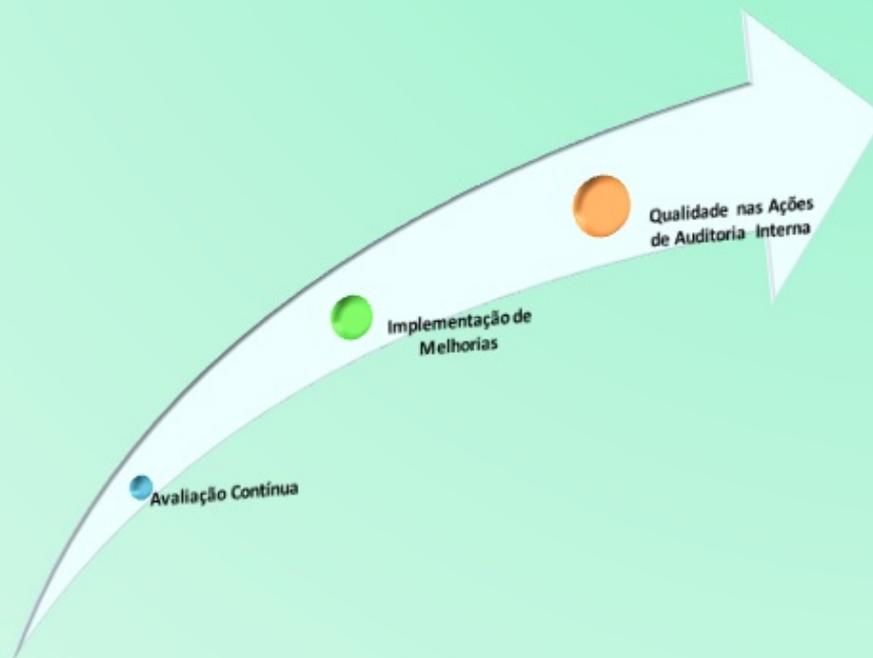




SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO

**NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**



**PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA INTERNA - PQA
RELATÓRIO FINAL - 2021**

Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Diretor do Foro

Edna Márcia Silva Medeiros
Vice-Diretora do Foro

Erico de Souza Santos
Diretor da Secretaria Administrativa

José Joaquim de Oliveira
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe do Nuaud

Delvite Valverde Correia – Assistente Adjunto III

Leiciane Dias Pereira – Assistente Adjunto III

Luiza Valéria Gonçalves – Assistente Adjunto III

Sarah Sobral Marcondes Eugênio – Prestadora de serviço

Vanessa Brandão Cestaro – Assitente Adjunto III

Richard Zoltan Seabra Reis- Supervisor da Seauc

Allan Delmar Lopes Vieira de Melo - Supervisor da Seagp

Elaboração:

Luiza Valeria Gonçalves

Revisão:

José Joaquim de Oliveira

SUMARIO
I. Introdução
1. Objetivo e escopo
2. Período de execução
3. Composição da amostra avaliada
II. Resultados das avaliações internas
1. Monitoramento contínuo
2. Avaliação com base em indicadores de desempenho
3. Oportunidades de melhoria identificadas
4. A qualificação e a independência do avaliador ou equipe de avaliação
5. Procedimentos realizados
III. As fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de Auditoria Interna
IV. Os planos de ação corretiva
1. O andamento das ações para melhoria da atividade de Auditoria Interna
2. As conclusões dos avaliadores
V. Declaração de conformidade
VI. Proposta de Encaminhamento

I. INTRODUÇÃO

Este relatório final trata do resultado da implementação do Programa de Qualidade de

Auditoria Interna na Seção Judiciária do Distrito Federal no exercício de 2021, em cumprimento aos dispositivos da Resolução CNJ 309/2020, [Resolução CJF 678/2020](#) e às orientações do [Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça Federal](#) (Portaria CJF n.153/2021) que têm por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade e melhoria contínua dos trabalhos desenvolvidos por todas as unidades de auditoria interna do Poder Judiciário.

O estabelecimento do programa de qualidade em auditoria visa garantir que o conceito de qualidade seja incorporado na atividade de auditoria interna e em todas as suas operações, bem como permitir uma avaliação da conformidade dos trabalhos com as disposições legais e normativas pertinentes e da conduta ética e profissional dos auditores internos.

O programa deve prever avaliações internas e externas visando aferir a qualidade e identificar as oportunidades de melhoria. As avaliações internas de qualidade envolvem duas partes relacionadas entre si: o monitoramento contínuo e as autoavaliações periódicas.

O monitoramento contínuo dos trabalhos da Auditoria Interna será realizado sempre que o relatório final de uma auditoria for encaminhado à unidade auditada, e o resultado apurado será realizado a partir da escala de avaliação contínua estabelecida no PQA-JF, para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna.

Há, ainda, a avaliação com base nos indicadores de desempenho, de periodicidade anual, cujo resultado deve ser incluído no reporte anual do Programa de Qualidade de Auditoria.

Para a implementação do PQA no Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal foi elaborada uma proposta inicial de ação no qual foram definidas as etapas dos trabalhos a serem seguidas, tais como: delimitação das auditorias a serem avaliadas; autuação de processos para cada uma dessas auditorias; e, encaminhamento dos questionários de avaliação (elaborados pelo Conselho da Justiça Federal) aos membros da equipe que realizou o trabalho da respectiva auditoria, ao gestor da unidade auditada e ao supervisor da equipe responsável pela respectiva auditoria.

Após, seguindo a proposta de ação, foi calculado cada elemento da avaliação (planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe) e com os índices apurados chegou-se ao resultado de cada avaliação aplicada e da capacidade geral da auditoria interna, como descrito neste relatório.

Os resultados do PQA devem ser reportados anualmente ao Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por intermédio da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, consoante o art. 9º da Resolução CJF n. 678/2020.

Avaliações periódicas deverão ser realizadas a cada dois anos, para certificar se a auditoria interna como um todo opera com eficácia e eficiência e em conformidade com o Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, com o Estatuto de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus e com as normas para a Prática Profissional da Auditoria Interna.

1. Objetivo e escopo

O objetivo deste relatório é apresentar o resultado das ações adotadas para a implementação do PQA-SJDF e das avaliações da atividade de auditoria, quanto a eficiência e a eficácia, e indicar oportunidades de melhoria.

Para que se chegasse ao resultado da avaliação da capacidade geral da auditoria interna foram selecionadas três auditorias realizadas em 2021: folha de pagamentos de pessoal (período de janeiro a outubro de 2021), contratos de mão de obra terceirizada (de janeiro a agosto de 2021) e acessibilidade digital (de julho a

setembro de 2021), esta última coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça.

2. Período de execução

O planejamento para a implementação do PQA iniciou em novembro de 2021, com a proposta de ação (PAe. 0020222-30.2021.4.01.8005).

3. Composição da amostra avaliada

A partir das auditorias selecionadas, os questionários de avaliação foram encaminhados da seguinte forma:

a) Auditoria em folha de pagamentos de pessoa (PAe. 0020230-07.2021.4.01.8005):

Questionário	Destinatário	Data de envio	Data de resposta
Avaliação dos Auditores Integrantes da Equipe de Auditoria	Equipe de auditoria	18.11.2021	19.11.2021
Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Unidade Auditada	NucGP	22.11.2021	22.11.2021
Avaliação do Supervisor da Equipe de Auditoria Interna	Supervisor da Equipe	06.12.2021	06.12.2021

b) Auditoria em contratos de mão de obra terceirizada (Pae. 0020647-57.2021.4.01.8005):

Questionário	Destinatário	Data de envio	Data de resposta
Avaliação dos Auditores Integrantes da Equipe de Auditoria	Equipe de auditoria	18.11.2021	18.11.2021
Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelas Unidades Auditadas	Nusit	22.11.2021	25.11.2021
	Nuasg	22.11.2021	25.11.2021
Avaliação do Supervisor da Equipe de Auditoria Interna	Supervisor da Equipe	06.12.2021	06.12.2021

c) Auditoria de acessibilidade digital (PAe. 0020648-42.2021.4.01.8005):

Questionário	Destinatário	Data de envio	Data de resposta
Avaliação dos Auditores Integrantes da Equipe de Auditoria	Equipe de auditoria	18.11.2021	18.11.2021
Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelas Unidades Auditadas	NucGP	22.11.2021	22.11.2021
	Nutec	22.11.2021	Não Respondeu
	Serep		25.11.2021
	Secom		Não Respondeu
Avaliação do Supervisor da Equipe de Auditoria Interna	Supervisor da Equipe	06.12.2021	06.12.2021

II. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS

As avaliações têm a finalidade de assegurar a qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como o desempenho e a postura da equipe de auditores que participaram das atividades desenvolvidas.

1. Monitoramento contínuo

A metrificação dos resultados foi realizada de acordo com as orientações e equações propostas pelo PQA-JF, elaborado pelo CJF, tendo sido considerado cada elemento (planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe) e os índices apurados formaram o resultado de cada questionário aplicado e da capacidade geral da Auditoria Interna.

CÁLCULO DO ÍNDICE GERAL DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA (IGCA)				
INDICADORES	AVALIADOR	CONTRATOS	FOPAG	ACESSIBILIDADE
SOMATÓRIO DO ÍNDICE DE CADA QUESTIONÁRIO	SUPERVISOR	95,5	78,5	95,91
	EQUIPE	77,32	85,35	86,83
	UNIDADE AUDITADA	218,57	100	192,36
SUBTOTAL		391,39	263,85	375,1
QTD. DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS/ RESPONDIDOS		5	3	4
SUBTOTAL		78,278	87,95	93,775
ÍNDICE GERAL DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA (IGCA)	86,67			

Os resultados do IGAC (86,67), interpretado na escala do PQA-JF, define o nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado a seguir:

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
NÍVEL DE QUALIDADE DE AÇÃO DE AUDITORIA	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 A 100,00

Como pode ser observado acima, o Índice Geral de Avaliação Contínua (IGCA) dos trabalhos do Nuaud em 2021, corresponde ao **Nível 04**, ou seja, “**progressivo**”.

2. Avaliação com base em indicadores de desempenho

Também foi realizada a avaliação com base em indicadores de desempenho. O resultado demonstrado abaixo não corresponde plenamente à realidade dos trabalhos da auditoria.

INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO		RESULTADO
CATEGORIA	Pessoas	$\frac{5}{5} \times 100 =$ 5

OBJETIVO	Quantidade de horas investidas no treinamento e capacitação dos auditores internos	100 % de auditores que atingiram a meta (2 auditores não entraram do cálculo por estarem recém lotados no Nuaud)
META	40 horas anuais por auditor	
METRIFICAÇÃO	Quanto mais auditores atingirem 40 horas de treinamento, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

Fórmula: $\frac{\text{Número de auditores com no mínimo 40h de treinamento por ano}}{\text{Número de auditores}} \times 100$

Número de auditores

INDICADOR: RECOMENDAÇÕES		RESULTADO
CATEGORIA	Eficiência	186 x 100 = 190 97,89% de recomendações atendidas
OBJETIVO	Quantidade de recomendações atendidas do estoque	
META	50%	
METRIFICAÇÃO	Quando mais recomendações atendidas, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

Fórmula: $\frac{\text{Número de recomendações atendidas no ano do estoque inicial}}{\text{Estoque inicial de recomendações não atendidas}} \times 100$

Estoque inicial de recomendações não atendidas

INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAA		RESULTADO
CATEGORIA	Eficiência	7 x 100 = 11 64,64% de ações executadas
OBJETIVO	Quantidade de ações do PAA planejadas e executadas durante o exercício	
META	90%	
METRIFICAÇÃO	Quando mais ações cumpridas, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

Fórmula: $\frac{\text{Quantidade de ações do PAA executadas no ano}}{\text{Quantidade de ações do PAA}} \times 100$

Quantidade de ações do PAA

INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO		RESULTADO
CATEGORIA	Eficiência	1 x 100 = 1 100% de relatórios emitidos que atingiram a meta
OBJETIVO	Quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a manifestação da(s) unidade(s) auditada(s), ou após o término do prazo estabelecido para a manifestação	
META	15 dias úteis	
METRIFICAÇÃO	Quando mais relatórios emitidos dentro da meta, melhor	
PERIODICIDADE	Anual	

Fórmula: $\frac{\text{Número de relatórios finais emitidos em 15 dias úteis por ano}}{\text{Número de relatórios finais emitidos no ano}} \times 100$

Número de relatórios finais emitidos no ano

3. Oportunidades de melhoria identificadas

Com os questionários respondidos foi possível, ainda, verificar os pontos mais vulneráveis nos trabalhos de auditoria realizados em 2021. A partir daí, foram identificados os pontos passíveis de ajustes, considerando as questões e respectivos percentuais de avaliação dos questionários (documentos: 14634833, 14628630 e 14636734).

Aos integrantes das equipes das respectivas auditorias foi dado conhecimento do diagnóstico da situação dos trabalhos desenvolvidos durante 2021. As equipes se prontificaram a implementar de imediato os ajustes necessários nas rotinas das auditorias, a fim de mitigar as vulnerabilidades levantadas (documentos: 14640528, 14648635 e 14649065).

4. A qualificação e a independência do avaliador ou equipe de avaliação

EQUIPE DE AUDITORIA		
Auditoria em folha de pagamento de pessoal	Richard Zoltan Seabra Reis	Coordenador da equipe de auditoria
	Allan Delmar Lopes Vieira De Melo	Membro da equipe de auditoria
Auditoria nos contratos de mão de obra terceirizada	Josemar Rodrigues De Queiroz	Coordenador da equipe de auditor
	Leiciane Dias Pereira	Membro da equipe de auditoria
Auditoria de acessibilidade digital	Josemar Rodrigues De Queiroz	Coordenador da equipe de auditor
	Richard Zoltan Seabra Reis	Membro da equipe de auditoria
	Leiciane Dias Pereira	Membro da equipe de auditoria
Todas as auditorias avaliadas	José Joaquim de Oliveira	Supervisor das auditorias
Acompanhamento da avaliação das auditorias	Luiza Valeria Gonçalves	Membro auxiliar na consolidação dos resultados dos questionários e elaboração relatório

5. Procedimentos realizados

A implementação do PQA-SJDF teve como propósito obter o diagnóstico da situação dos trabalhos desenvolvidos durante 2021 nas auditorias selecionadas (folha de pagamento de pessoal, contratos de mão de obra terceirizada e acessibilidade digital), e para tanto foram adotados os seguintes procedimentos:

- Reunião com os membros e coordenadores das equipes de auditoria;
- Escolha das auditorias, para avaliação;
- Elaboração da proposta de trabalho;
- Ciência da Secretaria Administrativa e dos setores auditados;
- Elaboração (em modelo eletrônico) e aplicação dos questionários;
- Análise das respostas dos questionários;

- Ciência das equipes quanto aos resultados das avaliações;
- Consolidação das respostas das avaliações e cálculos do Índice Gral de Avaliação Contínua;
- Elaboração deste relatório.

III. AS FRAGILIDADES COM POTENCIAL DE COMPROMETER A QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Das três auditorias selecionadas nesta etapa inicial de implementação do PQA/2021, apenas a auditoria de acessibilidade digital observou os procedimentos e técnicas de auditoria na totalidade.

Essa situação se deu em função de que, antes da chegada dos normativos delineadores das diretrizes de auditoria (Resoluções 308 e 309 do CNJ e Resoluções 676/2020, 677/2020 e 678/2020 do CJF), as auditorias de folhas de pagamento e demais operações na área de gestão de pessoas, bem assim as auditorias em contratos de serviços terceirizados, permaneceram sendo realizadas mensalmente e de forma contínua, tendo em vista o grande número de ocorrências de inconformidades verificadas até então, cujas causas poderíamos atribuir a insuficiente capacitação técnica dos gestores de contratos. Entretanto, já consta como desafio desta unidade de auditoria, a partir do exercício de 2022, as auditorias passarão a ser realizadas nos moldes previstos na legislação atual de auditoria, de modo que, em breve, tais auditorias estarão alinhadas com os normativos de regência, bem como com o calendário adotado pela Secau/TRF1.

IV. OS PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA

Estão sendo implementados de imediato os ajustes necessários nas rotinas das auditorias, a fim de mitigar as vulnerabilidades levantadas nos resultados dos questionários de avaliação.

A partir de janeiro de 2022, todas as auditorias previstas e/ou realizadas pelo Nuaud serão submetidas a avaliação, nos moldes do PQA-JF, e os dados serão consolidados em dezembro de 2022, num relatório final.

1. Andamento das ações para melhoria da atividade de Auditoria Interna

1.1. Além das já esperadas adaptações, tanto por parte da unidade de auditoria interna, quanto por parte das unidades de gestão administrativa do órgão (SJDF), em relação aos novos normativos de regência das atividades de auditoria e de gestão estratégica, o Núcleo de Auditoria Interna da SJDF, no ano de 2021, enfrentou adversidades de toda ordem.

1.2. A Unidade arcou com inúmeras baixas de servidores que possuíam considerável nível de treinamento em auditoria, os quais migraram para o quadro do TRF1 atraídos pelo concurso de remoção, sendo que, na quase totalidade do ano a unidade de auditoria interna da SJDF executou suas atividades de auditoria com defasagem, em média, de 2 (dois) membros de um total de 08 membros. Visando afastar esse ponto crítico e recompor a estrutura do quadro de servidores do Nuaud/SJDF, para o início do exercício de 2022 a Administração assegurou a chegada de uma servidora, oriunda de outra Seção Judiciária por meio do processo de remoção, com qualificação e experiência em auditoria.

1.3. Outro aspecto relevante que impactou muito na qualidade das atividades de auditoria no exercício de 2021 foi a necessidade de que os servidores novatos, lotados no Núcleo de Auditoria Interna durante o exercício de 2021, na sua maioria requisitados de outros órgãos, passarem por um processo inicial de treinamento e capacitação, tudo isso em meio às auditorias já em andamento.

1.4. Como ações de melhoria das atividades de auditoria interna para o exercício de 2021, foi solicitado à alta administração a intensificação nas ações de treinamento e capacitação dos servidores lotados no Nuaud/JSDF e, também, dos servidores das demais unidades que executam a gestão do órgão.

2. As conclusões dos avaliadores

2.1. Em relação às atividades de auditoria realizadas mensalmente nas folhas de pagamentos durante o exercício de 2021, a equipe de auditoria da Seagp/Nuaud constatou que, de modo geral, a Sepag tem aplicado satisfatoriamente a legislação incidente sobre os pagamentos de pessoal, ao tempo em que instrui os autos propiciando o apoio para a fundamentação legal e regulamentar das decisões da autoridade competente, com a participação das demais unidades que fazem parte do NucGP, aplicando-se, ainda, as disposições da [Lei 9.784/99](#) (Lei que regula o processo administrativo federal). Destaca-se, em especial, as normas relativas aos seguintes pontos: ao início do processo; legitimação dos interessados; direitos e deveres do administrado; competência; instrução; dever de decidir e da motivação. De sorte que, ressalvada as divergências de valores apontadas nas trilhas de auditorias de cada folha de pagamento durante o exercício de 2021, os demais valores conferidos foram corretamente calculados e pagos conforme se extrai dos processos específicos.

2.2. No que se refere aos controles internos administrativos, a equipe registra que tais controles, no geral, são considerados bons, mas em alguns pontos tem demonstrado fragilidades, posto que ao longo do exercício de 2021 (Jan a Nov/21), dentro do universo avaliado, foram registradas 208 trilhas de auditoria. Ademais, são recorrentes as ausências de contracheques emitidos pelos órgãos de origem dos servidores requisitados/cedidos (133 Registros) e cadastramento de períodos de substituição dos titulares de função comissionada, que dão suporte aos lançamentos nas folhas, fatos que podem estar ocorrendo por falta de atualização do cadastro em tempo hábil para que seja detectado pelo sistema da folha e também para que as verificações mensais da auditoria possam detectar a exatidão entre o que foi lançado e o que consta no suporte cadastral correspondente.

2.3. Enfim, esses fatos oferecem riscos às atividades de pagamento de pessoal, haja vista que tem potencial de ensejar pagamentos em desarmonia com a legislação vigente, bem como eventual efetivação de crédito ou débito de forma equivocada e, dessa forma, em prejuízo ao erário ou aos servidores/magistrados.

2.4. No tocante às atividades de auditoria realizadas mensalmente nos contratos de serviços terceirizados durante o exercício de 2021, a equipe de auditoria da Seauc/Nuaud constatou algumas fragilidades nos controles correlatos à frequência e cumprimento das jornadas de trabalho dos prestadores de serviços estabelecidas nos respectivos contratos.

2.5. Sobre os procedimentos e conferências, quanto ao cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas e tributárias cabíveis às empresas, há que se ponderar que houve uma sensível melhora nos controles realizados pelos gestores dos contratos, ainda assim houve recorrência de diligências e apontamentos feitos pela equipe de auditoria durante o exercício. O acompanhamento e fiscalização dos contratos terceirizados que envolvem cessão de mão de obra ainda permanecem com potencial para melhorar os controles necessários a uma boa gestão contratual.

2.6. Em relação à auditoria de acessibilidade digital, esta coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ e com orientações técnicas da Secau/TRF1, destaca-se que foram avaliadas questões relativas às atitudes discriminatórias em relação aos servidores e colaboradores com deficiência no âmbito na Seccional Judiciária do Distrito Federal. Este evento revelou, enquanto Ação de Auditoria Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, que os objetivos foram alcançados na medida em que se pode demonstrar, através de Relatório Final de Auditoria ao CNJ, as fragilidades locais diante de tão importante direito social ainda marginalizado na sociedade.

2.7. Algumas providências e melhorias, mínimas que sejam, e de alcance do órgão local, foram prontamente assumidas pela Administração e certamente já estão sendo adotadas e implementadas no âmbito da Seccional do Distrito Federal. Todavia, como a intenção principal desta auditoria foi a apuração e apontamentos de situações de ausência de acessibilidade digital e inclusão social, visando a proposição de políticas públicas específicas no âmbito nacional, acredita-se que foi realizado um trabalho significativo, entregue dentro do calendário estabelecido pelo CNJ.

V. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O Diretor do Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Distrito Federal declara que a atividade de auditoria interna, no ano de 2021, guardou conformidade com as normas que regem a função de Auditoria Interna, emanadas do CNJ, do CJE, do TRF1, JFDF e Código de Ética da Justiça Federal da 1ª Região. Outrossim, importa ressaltar que, em relação às auditorias de folhas de pagamento e demais operações na área de gestão de pessoas, bem assim as auditorias em contratos de serviços terceirizados, foram realizadas mensalmente e deixou de se observar, na sua integralidade, as fases estabelecidas no art. 79 da Res 677/2020-CJE, porém já retificado e readequado aos termos da citada norma, visando as atividades de auditoria previstas para o ano de 2022.

1. Normas que disciplinam a função Auditoria Interna no âmbito do Poder Judiciário, que são emanadas do Conselho Nacional de Justiça:

- [Resolução CNJ 308/2020](#) - Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - Siaud-Jud
- [Resolução CNJ 309/2020](#) - Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - Diraud-Jud

2. Normas que regem a função Auditoria Interna no âmbito da Justiça Federal e são emanadas do Conselho da Justiça Federal:

- [Resolução CJF 653/2020](#) - Código de Ética do Auditor Interno
- [Resolução CJF 676/2020](#) - Sistema de Auditoria Interna
- [Resolução CJF 677/2020](#) - Estatuto da Atividade de Auditoria Interna
- [Resolução CJF 678/2020](#) - Programa de Qualidade de Auditoria Interna
- [Portaria CJF 153/2021](#) - Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal
- [Anexo à Portaria CJF 153/2021](#) - Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal

Declara, ainda, que os resultados do programa de avaliação da qualidade incluem os resultados apenas das avaliações internas, uma vez que as avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada cinco anos e deverão ser conduzidas por profissional ou organização qualificados e independentes, externos à estrutura do órgão.

VI. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

O presente resultado decorre da consolidação das avaliações realizadas nos trabalhos das auditorias internas de 2021, cujos temas foram previamente selecionados (folha de pagamento de pessoal, contratos de mão de obra terceirizada e acessibilidade digital), haja vista que não seria prudente postergar a implementação do PQA-SJDF para o exercício seguinte. Contudo, como retro esclarecido, a partir de janeiro de 2022, todas as auditorias realizadas pelo Nuad serão submetidas a avaliação interna, nos moldes do PQA-JF, e os dados serão consolidados em dezembro de 2022, num relatório final semelhante a este.

Assim, preliminarmente, reportamos ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal as informações gerais acerca da implementação do Programa de Qualidade de Auditoria nesta Seccional, bem como o resultado das avaliações internas em 2021, para em seguida reportarmos ao Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal, por intermédio da Secretaria de Controle Interno do TRF-1.

À Diref e à Secad, para conhecimento e providências relativas à publicação (internet e intranet), bem como para dar ciência ao NucGP, Nuasg e Nusit, com destaque para o item IV.

LUIZA VALERIA GONÇALVES

Assistente Adjunto III

Setor de Planejamento e Monitoramento de Auditoria

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna
Seção Judiciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Valeria Gonçalves, Assistente Adjunto III**, em 21/01/2022, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joaquim de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 21/01/2022, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14674639** e o código CRC **49DEDE0E**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0020222-30.2021.4.01.8005

14674639v46